



PORTARIA Nº 459/2024 de 22 de agosto de 2024.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS - Estado do Ceará,
Sr. Sávio Gurgel Nogueira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista
o **REQUERIMENTO Nº 681/2024 – SEMUS**, e de conformidade com o Art.
105, da Lei Municipal nº 763/2001 do Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Russas,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA para tratar de interesses
particulares, por 03 (três) anos, com início em **01/08/2024** e término em
01/08/2027, ao (à) servidor (a) **LUCAS COSTA ITO**, cadastrado(a) no CPF nº
023.963.933-24, matrícula nº **23202**, ocupante do cargo efetivo de **MÉDICO**,
lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos
retroativos ao dia 01 de agosto de 2024.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 22 de agosto de 2024.

Sávio Gurgel Nogueira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO QUE AOS 22 / 08 / 2024 foi publicado
(a) o (a) Portaria n.º 459/2024,
via edital n.º 591/2024
através de afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Russas
em área de complexo acesso público, nos termos da Lei
Municipal nº 760/2001 de 18 de maio de 2001
Dou fe
Russas-CE 22 / 08 / 2024